CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata n.º 1/2016

2016-01-11

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA N.º 1/2016

REUNIÃO DE 2016.01.11

ÍNDICE

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 8 de janeiro de 2016.

2.º - Protocolo com a Freguesia do Bilhó – transferência da rede de abastecimento de água.

3.º - Definição dos critérios de atribuição de apoios aos Clubes e Associações Desportivas do concelho e adiantamento de transferências.

4.º - Renovação do protocolo com a AHBVMB – transporte de doentes.

5.º - Apoio à Associação Social e Cultural "Amigos de S. Amaro Aldeia de Bormela".

6.º - Averbamento de novo titular de lugar no Recinto da Feira.

7.º - Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de escalões.

8.º - Voto de pesar pela morte do Reverendo Padre Manuel Guedes.

9.º - Informação à Câmara Municipal – Licenças emitidas no uso de delegação de competências.

A.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA N.º 1/2016

49.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2016.

No dia 11 de janeiro de 2016 reuniu nos Paços do Concelho, sala de reuniões, a Câmara Municipal de Mondim de Basto, presidida pelo Presidente, Humberto da Costa Cerqueira (Eng.º).

Estiveram presentes os seguintes Vereadores:

--Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa (Prof.ª)

--Paulo Jorge Mota da Silva

--Bruno Miguel Moura Ferreira (Dr.)

--Manuel Mário Mota de Oliveira

OUTROS PRESENTES

Encontravam-se presentes nesta reunião o chefe de Gabinete do GAP, Alcides Emílio de Azevedo Ribeiro do Amaral (Dr.), a chefe de divisão da DAF, Susana Patrícia Teixeira da Mota (Dra.) e a técnica superior, Altina da assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, que secretariou a presente reunião, por designação do Sr. Presidente, nesta mesma reunião.

Às 10 horas e 15 minutos, verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propôs liminarmente que se iniciasse a reunião pelo ponto 8 "Voto de pesar pela morte do Reverendo Padre Manuel Guedes" e não pelo ponto 1 " Resumo diário da Tesouraria do dia 8 de janeiro de 2016", abordando-se este logo de seguida, mantendo-se, no entanto, a numeração dos temas objeto de análise e de votação.

Tal proposta de inversão da ordem de trabalhos mereceu a anuência por parte de todos os Senhores Vereadores.

8- Voto de pesar pela morte do Reverendo Padre Manuel Guedes.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada proposta escrita, por si subscrita, com o seguinte teor:

" (...) Como é certamente do Vosso conhecimento, faleceu no passado dia 3 de janeiro de 2016 o Reverendo Padre Manuel Guedes, que atualmente auxiliava a paróquia de São Pedro de Vilar de Ferreiros e era o Capelão da Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto.

O Reverendo Padre Manuel Guedes, desenvolveu toda a sua vida pastoral em benefício do concelho de Mondim de Basto, primeiro nas paróquias de Campanhó e Pardelhas e depois, desde 1961, na Paroquia de São Pedro de Vilar de Ferreiros, onde comemorou, no ano de 2011, as bodas de ouro ao serviço desta comunidade.

Enquanto pároco da Paroquia de São Pedro de Vilar de Ferreiros, o Reverendo Padre Manuel Guedes administrou também o Santuário e Nossa Senhora da Graça, património referencia no concelho de Mondim de Basto.

A.G.

No entanto, olhando a memória que o Reverendo Padre Manuel Guedes nos deixou, somos levados a um marco ainda maior na sua vida pastoral que foi o combate à pobreza, em especial nas décadas do início do seu percurso sacerdotal.

Julgo que é unanime a imagem que todos guardamos do Reverendo Padre Manuel Guedes, ou seja a imagem de um homem com uma generosidade impar, bem vincada na sua disponibilidade para auxilio aos mais necessitados

A morte do Reverendo Padre Manuel Guedes representa assim para o concelho de Mondim de Basto a perda de uma referência no seu capital humano, pelo que, sem prejuízo de oportunamente o Município vir a desencadear uma iniciativa que eternize a sua memória, proponho que a Câmara Municipal delibere um voto de pesar pela morte do Reverendo Padre Manuel Joaquim Coreia Guedes.

Apreciado o assunto, o Sr. Presidente submeteu a Proposta a votação.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 8 de janeiro de 2016.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado para conhecimento o resumo diário da tesouraria do dia 8 de janeiro de 2016, cujo saldo de operações orçamentais e não orçamentais se cifra, respetivamente, nos valores de € 1.745.413,28 e de € 449. 564,04.

A Câmara tomou conhecimento.

2.º - Protocolo com a Freguesia do Bilhó – transferência da rede de abastecimento de água.

Presente à Câmara a proposta, em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve:

"Nos termos do artº 78º nº 1 do Decreto de Lei 194/09 "Os municípios devem assegurar a progressiva extinção das situações de prestação do serviço de águas e resíduos por freguesias ou associações de utilizadores num prazo máximo de cinco anos a partir da entrada em vigor do presente decreto-lei."

O Decreto de Lei 194/09 entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2010, pelo que, a extinção do serviço de abastecimento de água nas freguesias ocorreu no dia 1 de janeiro de 2015.

Com a extinção do serviço nas freguesias, cabe ao município assumir a sua prestação.

Neste contexto, negociamos com a Freguesia do Bilhó a entrega ao Município, nos termos do protocolo em anexo, os direitos que lhe assistem sobre a rede de abastecimento de água instalada na freguesia.

Assim, considerando que é do interesse do Município usar a rede já instalada na freguesia do Bilhó para garantir a continuidade da prestação do serviço de abastecimento de água, proponho que a Câmara Municipal, para efeitos do art.º 25.º n-º 1 alíneas j) e k) do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove a proposta de protocolo em anexo e delibere remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação final."

Apreciado o assunto, o Sr. Presidente submeteu a Proposta a votação.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou a Proposta por unanimidade.

3.º Definição dos critérios de atribuição de apoios aos Clubes e Associações Desportivas do concelho e adiantamento de transferências.

Presente à Câmara Municipal a proposta, em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve:

"Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, compete à Câmara Municipal aprovar os critérios para a distribuição das verbas pelos clubes e associações que venham a candidatar-se aos Programa previstos, bem como, fixar o prazo para apresentação das respetivas candidaturas.

Assim, proponho sejam abertas as candidaturas para os seguintes Programas, a apresentar no prazo de 15 dias úteis, após a notificação da abertura do procedimento aos clubes registados:

- Programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva atividade regular – com dotação orçamental de € 27 500,00;
- Programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional (sénior), com dotação orçamental de € 20 000,00.

Quanto aos critérios, quanto ao programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva, a pontuação será atribuída por equipa ou escalão de formação, devendo as associações desportivas apresentar um formulário de candidatura para cada equipa ou escalão de formação e será atribuída da seguinte forma:

5 Pontos	Treinador licenciado em Educação Física e Desporto ou habilitado com o grau mais elevado da respetiva federação desportiva.
2 Pontos	Treinador habilitado pela respetiva federação desportiva, não incluído no ponto anterior
2 Pontos	Participação em campeonato da respetiva associação ou

A.G.

	federação de âmbito regional ou distrital
4 Pontos	Participação em campeonato da respetiva associação ou federação de âmbito nacional
2 Pontos	Transporte assegurado pelo clube para os jogos quando realizados fora
2 Pontos	"Kit de treino" assegurado pelo clube para o normal desenvolvimento da atividade desportiva
3 Pontos	Por treino semanal em infraestrutura desportiva do clube
2 Pontos	Por treino semanal em infraestrutura municipal cedida ao clube
1 Ponto	Por treino semanal em infraestrutura pública ou municipal

O resultado obtido, será multiplicado pelo número de atletas inscritos na respetiva associação e/ou federação desportiva com seguro desportivo. No caso de equipas de desportos coletivos, o número de atletas não poderá ser superior ao dobro do número de atletas permitidos em campo ou competição.

Quanto aos critérios, quanto ao programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva, a pontuação será atribuída por equipa ou participação em campeonato regional ou nacional, devidamente reconhecido pela federação que tutela a modalidade.

Cada equipa, ou atleta, só poderá candidatar-se a uma competição anual. A Câmara poderá, em situações excecionais e devidamente justificadas, considerar a participação de um mesmo atleta ou equipa, em mais competições, quando se justifique o interesse.

No caso de equipas de desportos coletivos, o número de atletas não poderá ser superior ao dobro do número de atletas permitidos em campo ou competição.

5 Pontos	Por atleta inscrito proveniente da formação. Consideram-se para este efeito os atletas que nas duas épocas anteriores estavam inscritos nas respetivas camadas jovens do clube.
3 Pontos	Por atleta inscrito natural ou residente no concelho há mais de três anos, não incluídos no ponto anterior.
2 Pontos	Por atleta inscrito não incluídos nos pontos anteriores.
30 Pontos	Por evento desportivo, realizado no concelho, no âmbito do campeonato/competição nacional considerado para efeitos de candidatura.
20 Pontos	Por evento desportivo, realizado no concelho, no âmbito do campeonato/competição regional considerado para efeitos de candidatura.
5 Pontos	Por evento desportivo, integrado no calendário da competição considerada para efeitos de candidatura, e não incluídas nos pontos anteriores.
2 Pontos	Por cada agente da autoridade, ou similar, exigido para a realização do evento desportivo.

Assim, proponho que a Câmara delibere sobre o prazo de apresentação das candidaturas, bem como os critérios de atribuição dos apoios aos dois Programas, nos termos dos artigos 6º, 13º e 16º do Regulamento do Associativismo Desportivo.

Mais, considerando que não é previsível que até ao final do mês de Janeiro esteja finalizado o procedimento previsto no regulamento do apoio ao Associativismo Desportivo e a existência de despesas e investimentos feitos por parte dos clubes e associações, cuja época desportiva já iniciou há alguns meses, proponho ainda que seja autorizada a transferência antecipada de verbas aos clubes e associações desportivas, tendo por base o valor antecipado também em 2014."

p.a.

Apreciado o assunto, o Sr. Presidente submeteu a Proposta a votação.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

4.º - Renovação do protocolo com a AHBVMB – transporte de doentes.

Presente a proposta, epigrafada, subscrita pela Sra. Vice-Presidente da Câmara, cujo teor se passa a transcrever:

"Na reunião da Câmara Municipal de 24 de março de 2014 foi deliberado apoiar os agregados familiares carenciados com os transportes em viaturas municipais, para consultas, exames complementares de diagnóstico ou cirurgias.

Para execução daquela deliberação, em 29 de junho de 2015 a Câmara deliberou outorgar um protocolo com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto para assegurar a prestação dos serviços de transporte de doentes não urgentes até ao dia 31 de dezembro de 2015, com um custo de transporte em viaturas ligeiras é de € 0.36/Km.

Ora, considerando que esta opção, além de mais económica para o Município, é também mais confortável e segura para os doentes a transportar, parece-nos pertinente a continuação da vigência daquele protocolo, pelo que proponho a renovação do mesmo, pelo período de um ano, com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2016."

Apreciado o assunto, o Sr. Presidente submeteu a Proposta a votação.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

5.º - Apoio à Associação Social e Cultural "Amigos de S. Amaro Aldeia de Bormela"

Presente à Câmara a proposta, em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo teor se passa a reproduzir:

"Conforme ofício em anexo, vai a Associação Social e Cultural "Amigos de S. Amaro Aldeia de Bormela, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2016, promover as festas em honra de Santo Amaro.

Para aquelas festas solicita-nos a Associação Social e Cultural "Amigos de S. Amaro Aldeia de Bormela um apoio, nomeadamente a isenção do pagamento da taxa de licenciamento e a disponibilização de um contador de luz provisório.

Assim, considerando o interesse municipal na realização deste tipo de eventos, seja pelo contributo que oferece à preservação dos valores culturais do município, seja pelo dinâmica económica que este tipo de iniciativas gera localmente, proponho que a Câmara Municipal delibere deferir a pretensão dos requerentes e isente a Associação Social e Cultural "Amigos de S. Amaro Aldeia de Bormela do pagamento da taxa de licenciamento e a disponibilize o contador de luz provisório."

Apreciado o assunto, o Sr. Presidente submeteu a Proposta a votação.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

6.º - Averbamento de novo titular de lugar no Recinto da Feira

Presente à Câmara a proposta, em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve:

"Conforme ofício em anexo, veio Filomena Goreti Oliveira, titular do lugar n.º 94 do recinto da feira dar-nos conhecimento do trespasse para o seu marido António Manuel da Silva Carvalho da atividade de feirante.

Por esse motivo, solicitam-nos o averbamento em nome de António Manuel da Silva Carvalho do lugar n.º 94.

Nestes termos, considerando a natureza familiar desta alteração, proponho que a Câmara Municipal delibere averbar em nome de António Manuel da Silva Carvalho o lugar n.º 94 do Recinto da Feira."

Apreciado o assunto, o Sr. Presidente submeteu a Proposta a votação.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

7.º - Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de escalões

Presente à Câmara Municipal informação técnica, datada de 5 de janeiro de 2016, subscrita pela técnica superior, Paula Jorge Teixeira (Dra.), relativa ao processo mencionado em epígrafe, cujo teor se transcreve, bem como proposta de alteração e atribuição do escalão dos alunos a que se fará alusão infra:

"Excelentíssima Senhora Vice - Presidente:

Informo V. Exa. que os alunos José Francisco Rodrigues Marques e Rafael Alexandre Moreira Rualde, foram recentemente matriculados, respectivamente, no JI de Praça e JI de Paradança e, por força do referido, não lhes foi atribuído escalão anteriormente. Assim, e uma vez que os documentos entregues pelos encarregados de educação já foram analisados pelos serviços desta Câmara, proponho a V. Exa. que seja efectuada a atribuição de escalão aos referidos alunos, em conformidade com os dados constantes na tabela que se junta em anexo.

Informo ainda que os encarregados de educação de Nuno Joaquim Magalhães Costa e Marta Alexandra Pinto da Eira Oliveira, alunos do Jardim de Infância de Mondim, requerem a alteração de escalão por junção de nova documentação aos processos.

Assim, aos alunos em apreço, enquadrados no escalão B e C, e atendendo à análise dos documentos entregues pelos seus encarregados de educação, proponho a V. Exa., salvo melhor opinião, que lhes seja atribuído o escalão A, nos termos constantes da tabela supra referida. À consideração superior"

Foi, então, presente a identificada proposta, subscrita pela Sra. Vice- Presidente da Câmara, cujo teor se passa a reproduzir:

"Conforme informação em anexo, iniciado o ano letivo, existe mais duas alterações a fazer ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social Escolar, pelo que proponho, com efeitos à data de apresentação dos documentos de alteração, a alteração e atribuição do escalão dos alunos, nos termos do artigo 32º nº 1 al.hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme Informação da Unidade de Desenvolvimento Social,"

Apreciado o assunto, o Sr. Presidente submeteu a Proposta a votação.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

9.º Informação à Câmara Municipal - Licenças emitidas no uso de delegação de competências.----------

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentadas três informações da DPOT, onde constam as listas de licenças emitidas no uso da delegação de competências e respetivas receitas auferidas nos meses de outubro a dezembro de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 10 horas e cinquenta minutos.

E eu, Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, secretária designada para o efeito, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e também por mim subscrita, conforme o disposto no artigo 57.º n.ºs 1 e 2 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 34.º n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento administrativo.

O Presidente da Câmara

(Humberto da Costa Cerqueira)

A Secretária

(Altina Carvalho Gomes)